



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

COMUNICADO N° 14/2016

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

SUMÁRIO

	Pág.
1 PATINAGEM ARTÍSTICA	
Ação de Formação – Patinagem Livre – Infantis e Iniciados – Composição dos Grupos	1
2 CONSELHO DE ARBITRAGEM	
Comunicado N° 6 – Época 2015/2016	1
3 ACÇÃO DISCIPLINAR	1

Lisboa, 31 de Março de 2016.

P'lo Presidente da FPP

Documento Informático
Não Necessita de Assinatura
Manuel Pinto
Secretário-Geral



1 – PATINAGEM ARTÍSTICA

AÇÃO DE FORMAÇÃO – PATINAGEM LIVRE – INFANTIS E INICIADOS

Em complemento ao publicado na passada semana, relativamente à ação em cima, a realizar nos dias 2 e 3 de Abril de 2016, informamos a composição dos [Grupos](#).

2 – CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO Nº 6 - ÉPOCA 2015/2016

Para conhecimento de todos os interessados publica-se o [Comunicado nº 6 – Época 2015/2016](#) deste Conselho.

3 – ACÇÃO DISCIPLINAR

Publicam-se as Listas da Acção Disciplinar, referentes à [reunião de 30 de Março de 2016](#).

* * *

*



Resumo

- 01 - *Formações*
- 02 - *Descida aos Quadros Regionais*
- 03 - *Regulamento de Justiça e Disciplina*
- 04 - *Exame a Candidatos a Árbitro Estagiário*
- 05 - *Candidatos ao Quadro Nacional*



01 - Formações

1. Nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2016, foi realizada uma formação para todos os senhores Árbitros, Delegados e Dirigentes dos CA-AP (Conselhos de Arbitragem das Associações de Patinagem), sob a orientação da DTN (Direção Técnica Nacional), em que os oradores foram os senhores Professores Luís Sénica, Paulo Ferrão e Luís Gouveia, realizadas nas localidades do Porto, Tomar e Rio de Mouro.
O tema desta formação foi o de "**A COMUNICAÇÃO ASSERTIVA E O ÁRBITRO**"
2. No próximo dia 01 e 02 de abril de 2016, de novo será realizada uma nova formação também para todos os senhores Árbitros, Delegados e Dirigentes dos CA-AP (Conselhos de Arbitragem das Associações de Patinagem), sob a orientação conjunta do ILIDH (Instituto Luso-Ilírico para o Desenvolvimento Humano) e do PNED (Plano Nacional de Ética Desportiva), a realizar nas localidades do Porto e Rio de Mouro.
O tema desta formação é a "**Educação para Valores e Ética pela Prática Desportiva - ações de sensibilização para Árbitros e Juízes**"

3

02 - Descida aos Quadros Regionais

- Por ter solicitado dispensa superior a 90 (noventa) dias e conforme regulamentado, este CA-FPP ao abrigo do Artigo 80º do REAHP, delibera pela despromoção do quadro nacional "B" ao quadro regional, da senhora Árbitra **Sofia Teresa Sobral Ferreira**, com o número 60, ingressando automaticamente no CA-AP do Porto, de onde é originária e torna-se efetiva aquando do seu regresso à atividade na respetiva distrital.

De: Sofia Ferreira [mailto:stsferreira@gmail.com]

Enviada: 5 de fevereiro de 2016 13:07

Para: Agostinho Peixoto da Silva <agostinho.silva@segafredo.pt>; Conselho Arbitragem Associação Patinagem Porto <crahp.porto@gmail.com>

Assunto: Dispensa

Boa tarde Sampaio e Agostinho!

Venho por este meio pedir dispensa a partir do dia 8 de fevereiro até ao final da época, por motivos pessoais e profissionais.

Sofia Ferreira

ARTIGO 80º

(Pedidos de Suspensão de Actividade - Procedimentos)

Os Árbitros que queiram solicitar a suspensão da sua actividade, devem enviar carta ao CA-HP - *no caso dos Árbitros do Quadro Nacional* - ou ao CA-AP de filiação, indicando as razões do pedido, data de início e o período temporal de suspensão de actividade, porquanto esta nunca será concedida por período indeterminado e terá, como limite para o seu termo, o final da Época.

1. Ressalvando casos de força maior que - *nos termos do presente REAHP* - sejam devidamente justificados e aceites, qualquer Árbitro do Quadro Nacional que solicite a suspensão de actividade por um período superior a 90 (noventa) dias será despromovido à categoria imediatamente inferior, aquando do regresso à actividade.
 3. Todo o Árbitro a quem foi concedida a suspensão de actividade continua a estar abrangido - *designadamente em termos do regime disciplinar* - pelas disposições do presente REAHP, não podendo - *em caso algum e no período em questão* - efectuar a direcção de qualquer jogo particular ou oficial.
- Por se encontrar em permanente ausência por impedimento de saúde conforme documentação que em devido tempo faz chegar a este CA-FPP, mas porque desde as provas de reciclagem incompletas e total afastamento da atividade arbitral, em deliberação de reunião ordinária do dia 05 de março de 2016, foi decidido fazer descer ao quadro regional, com ingresso automático no CA-AP do Ribatejo, de onde é originário e torna-se efetiva aquando do seu regresso à atividade na respetiva

distrital, o senhor Árbitro do Quadro Nacional "B" **Luis Miguel Martins Nunes**, com o número 181.

Esta decisão é decidida ao abrigo conjunto de vários artigos do REAHP (64º, 80º, 98º e 99º).

03 - Regulamento de Justiça e Disciplina

Por deliberação deste CA-FPP e face a erro no jogo no. 1364, para a Taça de Portugal, realizado a 12 de março de 2016, entre as equipas do Vasco da Gama vs CART/Superinertes, é aplicada ao abrigo do Artigo 146º do RGJ (Regulamento Justiça e Disciplina, ponto 3, alínea 3.5, a suspensão de atividade por 8 (oito) dias, ao senhor árbitro do quadro nacional "A", com o número 14, **Paulo Alexandre Monteiro Baião**.

O início desta sanção é a partir do dia 04 de abril de 2016 (segunda-feira).

04 - Exame a Candidatos a Árbitro Estagiário

Aos 26 dias de fevereiro de 2016, foi realizado exame de avaliação de conhecimentos técnicos aos senhores que abaixo são elencados, pertencentes ao CA-AP do Porto e que foram considerados APTOS para o desempenho de Árbitro Estagiário, a saber:

- ✓ Pedro Miguel Alves de Sousa
- ✓ Bruno Miguel Ferreira Mendes
- ✓ João Gonçalo Barros Silva
- ✓ José Luis Guardiola Misó

05 - Candidatos ao Quadro Nacional

Após terem realizado prova de avaliação para pré classificação ao acesso a provas a realizar em setembro aquando da Reciclagem de Início de Época de 2016 / 2017, os senhores Árbitros que abaixo são elencados podem apresentar-se para acesso ao quadro nacional "B", a saber:

- | | |
|---|-------------------|
| ✓ Pedro Filipe Ribeiro da Silva | CA-AP do Porto |
| ✓ Manuel Francisco Santos Leite | CA-AP do Porto |
| ✓ André Gonçalves Portal | CA-AP de Aveiro |
| ✓ Nuno Miguel Pereira Bastos Rico | CA-AP de Aveiro |
| ✓ Vera Alexandra Francisco Simões Fernandes | CA-AP de Coimbra |
| ✓ José Mateus | CA-AP de Coimbra |
| ✓ Beatriz da Silva Rodrigues | CA-AP do Ribatejo |
| ✓ Rúben Alexandre Maria Sabroga Tomé de Matos | CA-AP do Ribatejo |
| ✓ Tiago Rodrigo Henriques Alves | CA-AP de Lisboa |
| ✓ Gonçalo Miguel Morais Pereira | CA-AP de Lisboa |
| ✓ Nuno Manuel Conceição Miranda Monteiro | CA-AP de Lisboa |
| ✓ António Guerreiro Gonçalves Lopes | CA-AP de Lisboa |
| ✓ António João Vieira Martins | CA-AP de Lisboa |
| ✓ Gisela da Costa Alves Infante | CA-AP de Lisboa |

(Agostinho Peixoto da Silva)
 Presidente CA-FPP